

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 36/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida LUCELIA TERESA MERLIN HEREDIA DE AÑEZ representante do espólio de RUBEN DARIO AÑEZ ROCA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 2.382 (2018/0320770-7) – Bolívia, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ROSAURA MENACHO ARIAS requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo 1.º Juízo de Instrução Misto de Guayramerin, Tribunal Departamental de Justiça do Beni, Bolívia.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 20 de maio de 2020.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Presidente